

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**

ATO EXTRATO DE PENALIDADES

Diretoria-Geral

Espécie: Aviso de Penalidades. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, aplicou à empresa STARTFLEX CABOS ESPECIAIS LTDA. - EPP, CNPJ 14.591.647/0001-40, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida, c/c suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MPDFT, pelo prazo de dois anos, a contar de 29/1/2016 até 28/1/2018, com o consequente descredenciamento do SICAF, nos termos do artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, por força do patente descumprimento do disposto nas alíneas "c" e "i" da Cláusula Terceira – Das Obrigações do Fornecedor, da Ata de Registro de Preços nº 031/2015, com fundamento no item 3, incisos II e IV, do Capítulo XIII, do Edital de Licitação nº 65/2015, combinado com o artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93; determinou o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 31/2015, com amparo no artigo 20, incisos I e IV, do Decreto nº 7.892/2013 e Cláusula Sexta da respectiva Ata, e autorizou o cancelamento da Nota de Empenho nº 2015NE001043 (fls. 65/69), em virtude da inexecução do objeto. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas na Licitação nº 65/2015, Ata de Registro de Preços nº 031/2015, por meio do Processo Administrativo 08190.225472/15-08.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Diretor-Geral